

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 008

A INTERVENTORA ESTADUAL NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 189, § 1º, alínea "c", da Constituição Estadual, bem como, o art. 4º do Decreto Estadual nº 164, de 14 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que consta na decisão colegiada do Órgão Especial do Poder Judiciário de Mato Grosso do dia 09 de março de 2023, nos autos da Representação nº 1017735-80.2022.8.11.0000, que determinou a retomada da intervenção do Estado de Mato Grosso no Município de Cuiabá, exclusivamente na pasta da saúde, incluindo a Administração Direta e Indireta relacionadas a esta política pública;

CONSIDERANDO que o Tribunal de Justiça conferiu à interventora, que substituirá o Prefeito, com amplos poderes de gestão e administração, podendo editar decretos, atos, inclusive orçamentários, fazer nomeações, exonerações, determinar medidas imperativas aos subordinados e demais servidores da Secretaria, até que se cumpram efetivamente todas as providências necessárias à regularização da saúde na cidade de Cuiabá;

CONSIDERANDO o disposto no EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464,

DECRETA

Art. 1º Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, ficam convocados para comparecerem, no prazo de 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, à Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Gen. Aníbal da Mata, 139, Duque de Caxias, Cuiabá - MT, junto à Gerência de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura de Processo de Seleção Simplificada nº 001/SMS/2023, publicado no Diário Oficial de Mato Grosso em 24 de março de 2023, Edição nº 28.464.

Art. 2º As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de até 90 (noventa) dias.

Art. 3º O distrato das contratações originadas desta convocação dar-se-á por solicitação do CANDIDATO ou da PREFEITURA MUNICIPAL, de forma expressa, com antecedência previa de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para tomar posse ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.

Art. 5º O candidato que não puder tomar posse do cargo no prazo poderá apresentar formalmente, via e-mail e por uma única vez, pedido de final de final.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

Interventora do Estado na Saúde de Cuiabá - MT

Decreto nº. 164/2023

CARGO: Clínico
Geral

DATA/HORA INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CARGA HORARIA	REGIME GERAL	AMPLA PCD	NI	SITUAÇÃO
03/07/2023 15:55	ás Paula Cristina Oliveira Ventura	Alencar de Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 136	136		CLASSIFICADO

09/07/2023 20:51	às Mariana Martins Motta	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 137	137	CLASSIFICADO
10/07/2023 12:11	às Ana Cristina de Lara Silva Alves	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 138	138	CLASSIFICADO
11/07/2023 13:23	às Karoline Ferraz De Campos Maksoud	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 139	139	CLASSIFICADO
11/07/2023 16:44	às Luane Sozo	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 140	140	CLASSIFICADO
11/07/2023 17:42	às Ari Coutinho Tiago Saldiba Neto	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 141	141	CLASSIFICADO
12/07/2023 14:42	às Caroline Matsui Freitas	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 142	142	CLASSIFICADO
12/07/2023 19:42	às Josiane Venite de Siqueira	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 143	143	CLASSIFICADO
12/07/2023 19:53	às Jenyffer Michele Von Heimburg	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 144	144	CLASSIFICADO
17/07/2023 13:32	às Antonio Clayton Moreira	Clínico Geral	24 SEMANAIS	HORAS Plantão 145	145	CLASSIFICADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96a4237b

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar